



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 442 – Dezembro/2020
(Resolução FADEX -AD- REF- 013/2020)

23 de dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 013/2020

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Termo de Contrato N° 08/2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o **Processo N° 23111.048145/2020-45,**

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Termo de Contrato N° 08/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Pesquisa e Extensão “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI”, conforme Plano de Trabalho do TED n° 10064/2020, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único, do art. 4° do Decreto 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 23 de dezembro de 2020.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor